



RESOLUÇÃO Nº 014/2020 – COU/UNESPAR

Homologa a Resolução Nº 016/2020 – REITORIA/UNESPAR que revoga, “ad referendum” do Conselho Universitário, a Resolução Nº 001/2012 – COU/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento Geral para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.001.356-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 12 de novembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 016/2020 – REITORIA/UNESPAR que revoga, “ad referendum” do Conselho Universitário, a Resolução Nº 001/2012 – COU/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento Geral para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 16 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0142020HomologaaResolucao06queRevogaadreferendumdoCOUoRegulamentodePosgraduacao.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/11/2020 11:45.

Inserido ao protocolo **17.001.356-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/11/2020 10:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ae5cfd64ea61cf4f7d4f49107bb3f670.